
SOLENIDADES

HOMENAGEM PÓSTUMA AO MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1979

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Néri da Silveira, Presidente do Tribunal, Armando Rolemberg, Márcio Ribeiro, Moacir Catunda, Peçanha Martins, Jarbas Nobre, Aldir G. Passarinho, José Dantas, Lauro Leitão, Carlos Madeira, Gueiros Leite, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Mário Velloso, Justino Ribeiro, Otto Rocha, Wilson Gonçalves e William Patterson, presentes, ainda, o Exmo. Sr. Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República e o Bacharel Ronaldo Rios Albo, Secretário do Tribunal Pleno, após a composição da Mesa pelos Exmos. Srs. Ministros Ruy de Lima Pessoa, representante do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar; Senador Nelson Carneiro; Ministro Carlos Coqueijo Costa, representante do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Deputado Ary Kffury, 3º Secretário, representante do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados; Ministro Luiz Octávio Gallotti, representante do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União e Doutor Aldo Raulino Carneiro da Cunha Ferro,

representante do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, foi aberta a Sessão, especialmente convocada em homenagem à memória do Exmo. Sr. Ministro Amarílio Aroldo Benjamim da Silva, recentemente falecido.

A seguir, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente assim se pronunciou:

«Exmo. Sr. Ministro Ruy de Lima Pessoa, representante de S. Exa. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, Exmo. Sr. Ministro Carlos Coqueijo Costa, representante de S. Exa. o Sr. Ministro-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Exmo. Sr. Deputado, 3º Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados e representante de S. Exa. o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Senador Nelson Carneiro, Exmo. Sr. Ministro Luiz Octávio Gallotti, representante de S. Exa. o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Exmo. Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República, Doutor Aldo Raulino Carneiro da Cunha Ferro, representante de S. Exa. o Sr. Ministro da Justiça, Revmo. Monseñor Affonso Hammes, representante de S. Exa. Revma. Dr. José Newton de Almeida Batista, Arcebispo de Brasília, caríssimos integrantes da Família do saudoso Ministro

Amarílio Benjamim, Srs. Ministros aposentados deste Tribunal, Sr. Ministro Pedro Gordilho, do Tribunal Superior Eleitoral, Sr. Desembargador Waldir Meuren, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Srs. Advogados, Srs. Magistrados, Srs. representantes do Ministério Público Federal.

Esta Sessão destina-se ao pleito de saudade e carinho que, reverentes, queremos, os membros e funcionários deste Tribunal, render àquele que era o decano da Corte e foi um de seus maiores juizes — o sempre pranteado Ministro Amarílio Aroldo Benjamim da Silva.

A 20 de agosto passado, precedendo-nos, retornou ele à morada eterna na casa de nosso Pai comum, para as aleluias celestiais. Sua morte consternou profundamente a todos nós, que o recordamos, entretanto, cada momento, na figura digna e amável que ostentava, na generosidade de seus gestos, na inteireza do caráter, na cativante personalidade, pelo brilho da inteligência, na inexcedível dedicação a esta Casa Judiciária, que amou por dezoito anos e serviu até a morte. Homem de seu tempo, bom, amigo de todos, trabalhador infatigável, juiz culto e íntegro, o saudoso Ministro Amarílio Benjamim foi também advogado, jornalista, professor, político, secretário de Estado e desembargador, na Província natal, que hoje agradecida, guarda com desvelo materno, em seu seio, os restos mortais do ilustre filho. Amava a sua Bahia, com verdadeira devoção, tão própria dos grandes filhos desse glorioso Estado, que é efetivamente uma relíquia da Pátria por suas opulentas e veneráveis tradições, bem assim um facho da nacionalidade, sempre a brilhar de forma intensa, por seu progresso, cultura e vocação constante às causas do direito e da liberdade.

Para falar, em nome do Tribunal, concedo a palavra ao eminente Sr. Ministro Álvaro Peçanha Martins.»

PALAVRAS DO EXMO. S . MINISTRO

PEÇANHA MARTINS

Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Exmo. Sr. Representante do Presidente do Superior Tribunal Militar.

Exmo. Sr. Representante do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Exmo. Sr. Representante do Presidente da Câmara dos Deputados.

Exmo. Sr. Senador Nelson Carneiro.

Exmo. Sr. Representante do Presidente do Tribunal de Contas da União.

Exmo. Dr. Subprocurador-Geral da República.

Exmo. Sr. Representante do Ministro da Justiça.

Revmo. Sr. Representante do Arcebispo de Brasília.

Nobres Advogados

Demais Autoridades

Srs. Ministros

Família Amarílio Benjamin

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Tentarei desincumbir-me, Sr. Presidente, da tarefa que V. Exa. me conferiu, a de falar, nesta sessão especial e em nome do Tribunal, sobre Amarílio Benjamim, o nosso saudoso colega falecido naquela manhã azarenta de 20 de agosto. Designando-me, certamente que V. Exa. teve em vista as nossas relações começadas na juventude na sempre querida e amada Capital Bahiana, um estreito relacionamento proclamado pelo próprio morto, neste tópico do formoso discurso que proferiu, dentro neste mesmo salão, quando da minha posse na Vice-Presidência deste Tribunal; em junho de 1975:

«Dirijo-me agora a V. Exa. Ministro Peçanha Martins. Qualquer

de nós ao encará-lo, volve naturalmente os olhos para a Bahia. Comigo, essa relação é um atropelo de lembranças e emoções».

De fato, Sr. Presidente, há 55 anos, mais ou menos, matriculei-me no chamado Curso Complementar do Instituto Bahiano de Ensino, que se situava dentro de uma grande chácara no então Campo da Pólvora, em Salvador. Entre os alunos e cursando humanidades estava Amarílio, Amarílio Aroldo Benjamin da Silva, um estudante já classificado entre os melhores, benquistado e considerado pelos mestres, a começar pelo Diretor, o saudoso Prof. Hugo Baltazar da Silveira. Lembro-me que Roberto Corrêa, homem de letras, afamado professor de Português, elogiava a aplicação do seu discípulo, sobretudo nos exercícios de análise lógica, que geralmente fazia durante as aulas e no quadro negro decompondo trechos escolhidos de Luiz de Camões.

Todavia, embora pertencendo Amarílio ao grupo dos estudiosos, não era, como geralmente acontece com os estudantes desse tipo, um acomodado, mas um jovem saltitante e participante constante dos folguedos e esportes da época, ciclista de bicicleta alugada por mil e quinhentos réis a hora, na Garagem do velho Pereira. Passando à frente dos bondes e fazendo outras piruetas, eu, ele, Saldanha da Gama, Arnoldo Matos e Edmundo Castro, rodávamos pela pacata cidade de duzentos e cinquenta mil habitantes, duas vezes por semana, no máximo três, conforme o capital disponível. E, quando este acabava, o nosso divertimento era o futebol nos já desaparecidos campos do Barbalho, do Bahiano de Tenis ou do Botafogo, eu um mal jogador, enquanto ele, diziam os espectadores, um excelente center-half. Depois aprendeu Latim com o velho Carauna, Psicologia e lógica com Edgar Sanches, fez exame vestibular, ou, na linguagem do tempo, exame de admissão e ingres-

sou, em 1928, na Faculdade, enquanto eu, um pouco mais jovem, continuei cursando humanidades. Sei que foram seus colegas de turma, dentre outros, Demosthenes Madureira de Pinho, Nelson Carneiro, Pinto de Aguiar, Fausto Penalva, Waldemiro Albuquerque e Aderbal Gonçalves, estes dois últimos, os companheiros da sua predileção. Alguns já desapareceram, outros continuam brilhando na vida pública e nas letras jurídicas.

Contou-me Aderbal Gonçalves, desembargador aposentado e eminente professor, do seu pendor pelo estudo e das altas notas obtidas nas disciplinas do curso jurídico, do seu interesse pela política universitária e pela literatura. E eu o vi, em várias ocasiões, após o seu trabalho noturno no jornal «O Imparcial», no grupo de Carlos Chiachio, crítico literário de «Arco e Flexa», no Café das Meninas, ou no «Madrid», na já desaparecida Rua do Colégio, com Ivan Americano e Clodoaldo Bastos, então jovens poetas e muitos outros, todos ao redor de Pinheiro Viegas, também crítico e terrível epigramista. Ouviam-se, em ambos os grupos, declamações de versos de Bilac, Arthur de Sales e Augusto dos Anjos, ou discussões sobre «O movimento Modernista», ou de obras literárias surgidas no tempo, dentre estas, lembro-me bem, «A Bagaceira», de José Américo de Almeida.

Vi-o, depois, no Jornal «A Tarde», de Simões Filho, ao lado dos abalizados jornalistas Ranulfo Oliveira, Lulú Parala, Wenceslau Galo, Florêncio Santos e Luiz Viana Filho, à frente de seção de relevo, a intitulada «Juizes e Tribunais», além de descritiva, comentadora.

«Descendente de uma família de cultores do direito, com o avô e o tio ilustres, desembargadores da Relação do seu Estado Natal», como sobre ele escreveu, em artigo magistral, o nosso velho colega José Rabelo, «evidente que não faltaria à voca-

ção familiar». E ei-lo Juiz Preparador com funções de substituto de Juiz de Direito, até 1936, quando foi advogado em Jacobina, onde conheceu e se casou com Arlinda Barberino de Carvalho, a meiga e simpática D. Linda, a fiel e amiga companheira dos seus dias. Naquela cidade sertaneja e ao lado da advocacia iniciara, antes do seu consórcio, atividade política conquistando numerosos amigos que se filiaram, juntamente com ele, ao extinto Partido Social Democrático, ou simplesmente, o P SD. Homem inteligente e jeitoso, aparentemente manso e muitas vezes fingindo não escutar o que lhe não convinha, teve êxito, por isso que eleito, em duas legislaturas, Deputado Estadual. E os Anais da Assembléia registram a sua operosidade à frente da Comissão de Educação e Finanças, na elaboração da Constituição Bahiana e na liderança da maioria, escolhido em virtude das suas qualidades de orador, de homem culto e sempre inclinado à conciliação. Não figurei entre os seus companheiros, desde que o meu mandato foi imediatamente posterior ao último por ele exercido, mas dentro neste salão está um dos seus colegas de legislatura, o Prof. Josaphat Marinho, aprovando estas minhas palavras tradutoras, apenas, do justo conceito adquirido pelo nosso homenageado através dos trabalhos que realizou como constituinte e legislador ordinário, destacando-se, dentre muitos outros, o de participante principal nas discussões que redundaram no advento da Lei de nº 140, de Dezembro de 1948, a Lei Orgânica dos Municípios, proferindo, nas várias fases da sua elaboração, mais de vinte discursos, discursos que figuram, ao lado de anotações sobre os principais artigos, notadamente as concernentes às finanças, no seu livro — «Regimen Municipal da Bahia».

Exercendo, em seguida à liderança da maioria, o cargo de Secretário do Interior e Justiça por um período

muito curto — abril a dezembro de 1955 — a sua passagem não deixou de ficar marcada por outros estudos, inclusive os que terminaram com a elaboração do Anteprojeto de Reforma do Judiciário, obra substancial que tem o seu estilo e a sua forma.

Mas, não obstante a sua vitoriosa passagem pelo Legislativo e Executivo, acabou voltando à Justiça, a sua verdadeira vocação. E ei-lo, em dezembro de 1955, Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia seguindo a trilha do avô e do tio ilustres, os Desembargadores Botelho e Perilo Benjamin Modesto advogado no tempo, sou testemunha da sua atuação marcante, do seu pontificado na casa egrégia e veneranda.

No final de 1960, nomeado Ministro deste Tribunal, todos sabem da sua cultura e atividade reveladas no curso dos últimos 18 anos. Inteligente e muito vivo, guardava na memória pormenores de antigos feitos lembrados em seus votos sempre revestidos de roupagem simples, mas substanciosos, muitas vezes oralmente proferidos. Homem sagaz e com experiência da alma humana, conversava com advogados e partes no intuito de extrair a verdade às vezes confusa dentro no bojo dos autos, objetivando sempre conceder o que pertencia a cada um, porém sempre sensível à necessidade dos outros. Um modo de proceder antigo e ressaltado pelo Des. Aderbal Gonçalves, o orador do Tribunal Bahiano quando da sua despedida no final de 1960:

«Aqui, os seus julgados jamais refletiram o aplicador frio e implacável da norma objetiva, um ortodoxo adepto do seu sentido gramatical, sem a penetração profunda do analista humanitário, que quer ver na lei a alma humana e como tal sujeita a naturais contingências de perfeição.

A sua diretriz, muito ao contrário, foi a de quem entende que a Jurisprudência registra a projeção do fato sobre a lei, apura a subs-

tância dos princípios, ilumina as autênticas finalidades das sínteses legais».

Em Dezembro de 1969, quando de minha posse como Ministro, era ele o Presidnete deste Tribunal ainda sediado, provisoriamente, em pavimentos de um dos edifícios da Esplanada dos Ministérios, desde que este prédio, embora oficialmente inaugurado, a sua construção ainda prosseguia. E eu o vi providenciando, junto aos responsáveis, às vezes como se fora um mestre-de-obra, a sua conclusão, a aquisição do mobiliário necessário e a primeira sessão plenária em 11 de junho de 1970. E ainda o vi, posteriormente, iniciando a construção deste salão, uma difícil construção que continuou e terminou na gestão seguinte, a do Sr. Ministro Rollemberg.

Como Ministro deste Tribunal e na forma da Constituição integrou o Superior Eleitoral, exerceu a Corregedoria-Geral e a Presidência do Colegiado em virtude da aposentadoria dos Ministros Gonçalves de Oliveira, Vitor Nunes, Evandro Lins e Hermes Lima. E reparem todos nos termos da carta que, ao deixar o Tribunal pelo decurso do tempo, endereçou ao então Presidente:

«Havendo completado o biênio, em que servi como titular efetivo desse Tribunal, deixo de pertencer aos quadros da Casa e de responder pela Corregedoria-Geral, para a qual fui eleito em agosto de 1968. O meu serviço de Juiz e de Corregedor está rigorosamente em dia. Deixo assim, por imperativo legal, de participar da vida dessa Corte e da boa Companhia dos Eminentes Colegas.

Valho-me, porém, da oportunidade para formular os mais sinceros votos pela inalterabilidade das tradições de Justiça e de interesse público, que têm marcado as ações do Tribunal Superior»...

Além do Presidente, outros membros falaram sem o uso dos antipáticos termos da praxe, mas realçando a figura ilustre e impoluta do companheiro que se despedia.

Ocupando a Presidência deste Tribunal no biênio compreendido entre Junho de 77 e Junho de 79, juntamente comigo serviu, como Corregedor-Geral, Amarílio Benjamin. E tive a ventura de agradecer-lhe, publicamente, os altos serviços que me prestou e ao Conselho da Justiça Federal através de pareceres e votos reunidos no livro «Temas de Direito», exatamente na Sessão de posse de V. Exa., Sr. Presidente, naquela tarde festiva de 25 de junho. Sentado naquela primeira cadeira e visivelmente já minado pela doença que o devorou, esteve bem atento às minhas palavras que terminaram por situá-lo, com os aplausos de todos, como um dos figurantes da galeria dos grandes Juizes do Brasil.

Incansável trabalhador intelectual desde os tempos da juventude, cultor do direito e eterno apaixonado pela Justiça, justas as homenagens à memória do nosso eminente colega nascido em abril de 1910, no interior da Bahia, em Curalinho, a mesma terra que serviu de berço, em 1847, a Castro Alves, o poeta das «Espumas Flutuantes» que também se apaixonou por uma grande causa, a causa da abolição, que não viu vitoriosa.

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República.

PALAVRAS DO EXMO. SR. DOUTOR GERALDO ANDRADE FONTELES, SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA

«Excelentíssimo Sr. Ministro José Néri da Silveira, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal Federal

de Recursos, Excelentíssimas e dignas autoridades presentes nesta Sessão Solene, Excelentíssimos Srs. Ministros, Excelentíssimos Srs. Desembargadores, Srs. Procuradores, Srs. Juizes Federais, Srs. Funcionários, Srs. Advogados, Meus Senhores, Minhas Senhoras, Excelentíssima Família do Ministro Amarílio Benjamin.

Tenho para mim que a melhor análise da pessoa humana se encontra na etapa da vida profissional. Naquele período em que se afirma na luta pela conquista do seu lugar no meio social.

Nesta etapa, a pessoa exterioriza a sua capacidade de ação, de realização dos seus ideais, suprindo com a fibra de sua vontade e persistência as deficiências de sua formação, plasmada no lar e na escola, no meio recreativo ou de várias participações no ambiente em que floresceu.

É neste período que afloram os equívocos dos impulsos e desvanecem-se as amálgamas da tradição. Fixam-se o caráter e as tendências, definitivamente.

Os resíduos das influências boas ou más em sintonia com as origens vivenciais, proporcionam a revelação de cada personalidade.

A personalidade desponta na fase do trabalho e pelo trabalho, para moldá-la à esterotipação de um exemplo, de um líder ou de um protótipo de consagração. Ao revés, conforma-se à sucumbência de uma mediocridade inexpressiva, de uma acomodação vulgar, ou à decadência pessoal, decorrente do desamor à profissão, que conduz à desvalia pessoal, à inutilidade, em qualquer posição, em que o bafejo das circunstâncias o guinde, ou quando, por pior, não leve ao descambar para a degenerescência e degradação até à marginalização social.

Sela-se, aí, a sorte do destino de cada um. Vitorioso ou vencido!

Ao desenvolver esta paráfrase, busco um posicionamento para projetar a homenagem póstuma do Ministério Público e a minha em particular, ao vulto destacado do eminente Ministro Amarílio Benjamin.

Assim, encontro o meu lugar de observação enfocando a sua vida profissional, para realçar o seu trabalho de preclaro perquiridor do Direito.

Na sua função nobilitante de Juiz demonstrou total desprendimento ao sacrifício, no estudo dos autos, fato necessário à construção da obra magnífica que deixou, insculpida na magistratura, sua profissão de fé, onde perlustrou, inserindo com lapidares peças, sólidas e harmoniosas, a construção que erguera, para colocar-se, pelo julgamento de seus contemporâneos, na galeria de um exemplar modelo de personalidade.

Devo, para melhor valorizar a excelência do seu trabalho, incursionar num processo axiológico de avaliação dos percalços e do relevante significado do setor do seu desempenho e, ainda, evidenciar a importância do seu alcance social, meta de todas as finalidades.

A sua vida profissional desenrolou-se no campo do Direito, em especial na judicatura, onde pontificou e triunfou galhardamente, graças ao seu método de confronto das teses em tertúlias, donde o árduo mister do trabalho transmutar-se no difícil sacerdócio da missão.

Permito-me, ainda, estender-me na formulação dest'outro conceito, colocando-me frente à instituição a que serviu.

A Magistratura é uma atividade complexa do intelecto e da personalidade, cujo bom desenvolvimento repousa na sã moral; exercita o sentimento do bem comum, dinamiza as luzes do espírito, aprimora a veraz destinação do amor ao próximo, atingindo o seu objetivo na realiza-

ção da justiça, que é a síntese da liberdade amparada pelo Direito, e a força da paz Social na convivência dos seres e dos povos.

Somente com a atuação de sua abalizada e exata proficiência, revelando aqueles valores éticos da personalidade e do trabalho, se tranquiliza a segurança da pessoa e do Estado.

É através da pureza e da harmonia das tintas que se materializam nas decisões, sentenças e acórdãos judiciais, que se pode mensurar a magnitude e delicadeza da profissão judicante.

Esta é o suporte de equilíbrio do pêndulo, que oscila entre a felicidade existencial de todas as garantias e anseios, de um lado, e, do outro, todos os desencantos que levam à descrença, ao desespero e à revolta incontida, sepultando as esperanças.

Eis senhores, o espinhoso campo magnético em que se sedia a magistratura e onde se colocou — sujeito a toda sorte de ações e reações, — com nobreza invejável, o saudoso Ministro Amarílio Benjamin.

Nunca na sua independência de Juiz procurou isolar-se, ao contrário, estava disposto à polarização de todos os embates, aos quais resistia com apuro empedernido na fidelidade de sua convicção, e na altivez da sua profissão, sem fazer concessões de ordem sentimental, ou liberalidades hermenêuticas na aplicação da lei formal ou material.

Vale a pena lembrar: quem, participe das lides postas ao seu julgamento, não se portou em suspense? É que, no desenrolar de seus pronunciamentos tomava uma tese do querelante e a esverrumava, anuindo novos reforços e outras tantas quantas glosas, para, a seguir, após a pausa sinopada do seu diapasão de voz arratada, acrescentar a conjunção alternativa, para pôr em confronto a tese adversária, deixando os patronos das partes ora vi-

brantes, ora cabisbaixos. Examinava, assim, uma a uma todas as argumentações, até a síntese final do juízo, via de regra, firme nos seus respaldos jurídicos, e pleno de bom senso.

Apesar de tantas dificuldades, o balanço a que procedi, no acompanhamento — por dever de ofício, — de sua atuação, firmo-lhe um testemunho, honesto e leal, como preito de respeitosa admiração, inclusive do Ministério Público, de que lhe restou um saldo altamente positivo que lhe credencia à qualificação de ter pontificado e triunfado galhardamente na magistratura, ensejando aos ilustres integrantes deste Egrégio Tribunal a trajetória por ele palmilhada, para que se preserve e se perpetue o elevado apreço em que é tido.»

Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente concedeu a palavra ao advogado Doutor Antonio Carlos Sigmaringa Setxas.

PALAVRAS DO EXMO. SR. DOUTOR ANTONIO CARLOS SIGMARINGA SEIXAS

«Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Eg. Tribunal Federal de Recursos, Excelentíssimos Srs. Ministros, Excelentíssimos Srs. Desembargadores, Juizes, Advogados, Membros do Ministério Público, minhas Senhoras, meus Senhores, dignos membros da Família do ilustre extinto.

Nesta homenagem comovida, neste elevar unânime de corações, em que o Colendo Tribunal Federal de Recursos pranteia em Amarílio Benjamin, um de seus grandes vultos, a ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, cumpre o seu indefectível dever de presença. E ao fazê-lo por meu intermédio, não pode e não deve restringir-se a realçar os atributos que marcaram, ao

longo de uma existência profícua, as suas esplêndidas qualidades de julgador.

Agora, no silêncio opressivo da saudade, no vazio de uma cátedra invariavelmente preenchida durante quase vinte anos de contínuo exercício, na arritmia dos debates que a mudez de sua voz ocasiona, acode-me repetir frase célebre, proferida também em instante de consternação: Morto, parece maior do que vivo.

Na convivência do quotidiano, na mesmice de todos os dias, na rotina dos trabalhos diuturnos, a grandeza dos homens, as suas qualidades e as suas virtudes, perdem as dimensões naturais. Acostumamo-nos, como no caso, de tal modo com o comportamento exemplar, com a cordialidade dos gestos, com a sementeira pródiga das idéias, com a elegância no divergir, com a fecunda contribuição ao debate, com a justeza das ponderações, com o equilíbrio na distribuição de justiça, enfim, com a sua própria maneira de ser, que não nos surpreende que assim seja, porque sabemos de antemão que assim será.

Somente quando, de súbito, ocorre a perda irre recuperável, damo-nos conta da extensão dos valores desaparecidos, da imensidão do vazio que se abre ao redor.

Amarílio Benjamin foi umas dessas personalidades capazes de gizarrem com firmeza os próprios rumos.

A magistratura certamente sempre o seduzira, desejo que se cristalizou, em certa altura da vida, como o confessor, fruto talvez inconsciente dos exemplos maiores —, o avô chegara a desembargador do Tribunal da Bahia, o tio, a quem muito prezara, também o fora.

Natural, pois, que, mal saído dos bancos acadêmicos, na alvorada dos 22 anos, se deixasse levar ao interior de seu Estado, como Juiz-preparador, substituto de Juiz de Direito.

Dessas atividades afasta-se, porém, quatro anos decorridos, em 1936, para exercer a advocacia, em Jacobina. A interrupção resultara possivelmente da ânsia de perfeição que o animava. Indispensável conhecer, de outros ângulos, as faces multiformes da vida, para só então alçar-se sobre os seus semelhantes no desempenho da terrível missão de julgar.

Jacobina marcou-lhe dupla e profundamente a existência. Ali, encontrara a companheira de seus dias, que lhe ofertara ternura e tranqüilidade para melhor absorver-se nos misteres profissionais; ali, deu remate à têmpera forjada em 15 anos de sertão, firme e seguro na defesa de suas convicções, magnânimo e compreensivo no exame das vicissitudes alheias, à semelhança da própria região em que se embrenhara: áspera e enérgica como expressão da própria natureza inóspita; prenhe de impulsos generosos, na comunhão de seus habitantes, como forma de manter viva, entre os homens, a esperança de melhores dias.

Esses os traços marcantes de Amarílio Benjamin. São a moldura em que se desenvolveu toda a sua incansável atuação de homem público.

Cedo, inquieta-se com as disparidades chocantes da fortuna. Perdido nos ínvios sertões de sua enterrecida Bahia, inclina o espírito para perscrutar mais de perto a realidade circundante. Choca-o a miséria, a fome, a desolação. No fundo, a causa de todos os males, — a ignorância.

Explodem então os arroubos próprios de uma alma sensível. O analfabetismo deve ser combatido, sem tréguas. A escola há de agasalhar a todos e não se converter em aconchego de minorias privilegiadas.

Da palavra, vai ao exemplo e à ação. Extinguia-se o ano de 1938. Procurado por um grupo de amigos, empreende, com eles, a luta para fixar em Jacobina a escola normal, que vizinha cidade não soubera re-

ter. A iniciativa proveitosa coroa-se de êxito. Congrega-se a juventude em torno do nascente centro cultural. Iluminam-se as fisionomias dos pais, rejubilam-se os moços com a abertura de perspectivas de aprimoramento intelectual. A elite está em festa.

Como se lá estivera, vejo-o ensimesmado, à distância, ouvindo hōsanas aos seus esforços. Mas outra a sua alegria e o contentamento íntimo. Seus olhos alcançam longe. Não o satisfaz o êxito pessoal; as soluções particulares ou individualistas não o comovem; tanto que, oito anos após, na oração de paraninfo, desvenda os propósitos maiores do educandário de que se tornara diretor:

«Temos, porém que a consequência de mais alcance social que o colégio produziu, foi permitir estudar ao pobre, isto é, àquele que não pode pagar coisa alguma, àquele que, de pequeno recurso, não pode ir aos estudos na Capital ou noutra cidade como fazem os ricos da terra.»

Não sendo educador, nem técnico de educação, as massas incultas despertaram-no para os problemas educacionais, como assinala, ele mesmo. Sensibiliza-se e ssenta rumos. «Se a educação é fator democrático», «essa característica somente será definida, se, tendo a educação como base, o pobre conte desde cedo com auxílio econômico e tenha, no final, iguais oportunidades, como garantias do próprio Estado.»

Não surpreende que espírito assim lúcido e impregnado de profundo sentimento de solidariedade humana, lançasse, na década de 40, a semente da educação global, como tributário da obra de construção da nacionalidade, onde o ensino primário — diz ele — dirija-se também, de forma organizada, ao adulto analfabeto, anseio que, anos depois, outro filho do nordeste sofrido, Paulo Freire,

instrumentalizou com a sua pedagogia do oprimido, em método de universal aceitação.

Com tantos predicados, a política haveria de convocá-lo, embora talvez não lhe oferecesse seduções de maior monta. Mas era um meio de entregar-se à prática do bem público. Ei-lo, então, deputado à Assembléia Estadual Constituinte em 1947, e mandatário do povo por duas legislaturas. Líder da maioria, em período de acirrados entreveros parlamentares, a enérgica defesa de seus pontos de vista não descamba nunca para palavra contundente, para ironia mordaz, para as contestações acrimoniosas. Impunha-se pela nobreza das atitudes, pelo cavalheirismo no combate, como testemunharam, no Tribunal de Contas da Bahia, antigos adversários de pugnas parlamentares.

Conduzia-se não como um político, mas como o juiz nato, que o era. Curta a passagem pela Secretaria do Interior e Justiça. Sucumbiria afinal à força dominadora de sua inclinação. Desembargador do Tribunal de Justiça, no ano de 1955, retoma a linha da tradição familiar, e o fio interrompido da judicatura que cedo encetara.

Aos 45 anos de idade, as linhas de sua formação de juiz estão definidas. Ao longo do tempo, apenas aprimora-as. Para ele — consta do discurso de posse na Presidência desta Corte em 1969, — julgar não é o mero confronto entre a lei e o fato. Ouçamo-lo:

«Fora assim, a sentença seria um simples e frio raciocínio. Cabendo ao Juiz encontrar a solução adequada das controvérsias, incumbem-lhe sobretudo fixar a medida do direito que satisfaz ao conflito, sem generosidade ou mesquinha, porque dar de mais ou de menos é o mesmo ou falta de prumo; com a lei ou sem ela, quando a ela faltar a visão do problema...»

Realmente, a lei não é o ergástulo do fato, a contê-lo em fórmulas rígidas. É a revelação do direito que dele nasce e, por isso mesmo, plástico e dinâmico como a própria vida. Cabe ao julgador extrair da norma legal o direito que muitas vezes ele quis traduzir e não o conseguiu, orientado, sempre, na observação de Calamandrei, por aquela misteriosa e clarividente intuição que se denomina sentimento de justiça.

De há muito está sepulta a concepção pretensiosa da Escola da Exegese — a lei, com sua perfeição, abrangeria, em sua generalidade, todas as situações jurídicas —, quando, ao contrário, remanescem, para o julgador, os espaços vazios, em que ele mesmo escreve o direito, em sua casuística aplicação e na manipulação dos acontecimentos mutáveis da vida.

Amarílio Benjamin, que se acostumara a pensar as chagas da miséria do Brasil interiorano, haveria de converter-se no magistrado tolerante e compreensivo, diante das debilidades, dos sofrimentos, das angústias, e dos dramas do seu semelhante a quem cumpria julgar.

Talvez, no exercício diário de sua nobre missão sopesasse prudentemente a advertência de Eliezer Rosa: Não é o legal que importa, mas sim a realização do direito. apesar da lei.

Em quase quatro lustros de atividade nesta Casa, grangeou o respeito geral, de seus pares, dos advogados, dos jurisdicionados.

Por suas realizações, por seus verdictos, por seu comportamento, como cidadão e juiz exemplar, poder-se-ia repetir, evocando recordação colhida alhures, em leituras distantes, que agora se reavivam. Ele não é um morto. Mortos são os que morrem, nas missas de 7º dia, no último bruxuleio das velas litúrgicas, nas derradeiras palavras convencionais de elogio.

Oportuno, recordar, por isso mesmo, neste ensejo, os dizeres do eminente presidente, José Néri da Silveira, em sessão de 23 de agosto, sobre a trajetória do ilustre morto, no Tribunal Federal de Recursos:

«Nesta Casa de Justiça, a 6 de setembro próximo, completaria o Ministro Amarílio Benjamin dezoito anos de judicatura, tecida de sabedoria, de gestos de grandeza humana, de amor aos que sofrem e são, desamparados, de imperitável firmeza para com os arbitrários, arrogantes e os que abusam do poder.»

Essas expressões a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, pede vênias para tomá-las como suas, inscrevendo-as como legenda imorredoura sobre a memória de Amarílio Benjamin, como julgamento definitivo de seus contemporâneos e para edificação das gerações porvindouras.»

Finalizando, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente proferiu as seguintes palavras:

«Senhores Ministros, a Presidência do Tribunal recebeu mensagem do Senhor Governador do Estado da Bahia, nestes termos:

«Agradeço vossência convite participar sessão especial desse Egrégio Tribunal onde justamente presta homenagem póstuma Ministro Amarílio Benjamin pt Lamento profundamente não me permitirem compromissos assumidos estar presente et não posso deixar registrar iniciativa esse Colendo Tribunal reverenciando memória eminente magistrado digno reconhecimento Governo et Povo bahiano pt Saudações Antonio Carlos Magalhães — Governador»

Agradeço a presença dos Senhores Ministros dos Tribunais Superiores, inicialmente mencionados, dos Senhores parlamentares que compõem a Mesa; dos Senhores Ministros Aposentados desta Corte; dos Senhores

Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; dos Senhores Juizes Federais; do Senhor representante de S. Exa. Revma. D. José Newton de Almeida Batista; dos Senhores Advogados de Brasília; dos integrantes da Família do saudoso Ministro Amarílio Benjamin; dos Senhores Funcionários deste Tribunal; de todas as pessoas que com suas presenças trouxeram ao Tribunal Federal de Recursos, nesta tarde, a sua solidariedade, neste momento em que reverencia com profundo sentimento de gratidão e de verdadeiro amor, a um companheiro que o Senhor o levou para o seu Reino.

Está encerrada a Sessão.»

Compareceram à solenidade, além das que compuseram a Mesa, as se-

guintes autoridades: Ministros Oscar Corrêa Pina, Ministro Paulo Távora, Ministro Esdras Gueiros, Ministro Henoch Reis, Ministro Moreira Rabello, Ministro Pedro Gordilho, do Tribunal Superior Eleitoral, Juiz Federal Dr. José de Jesus Filho, Juiz Federal Dr. José da Costa Filho, Drs. Mauro Leite Soares e A. G. Valim Teixeira, Subprocuradores-Gerais da República, Dr. Josaphat Marinho, Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Magistrados, Advogados, Membros do Ministério Público e funcionários do Tribunal.

Encerrou-se a Sessão às 15:40 horas. — Ministro José Néri da Silveira, Presidente — Bel. Ronaldo Rios Albo, Secretário do Tribunal Pleno.

